



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 3/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **Pinturas e sinalização dos redutores de velocidade no Povoado Rio das Pedras**, Em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a sinalização dos redutores de velocidade no Povoado Rio das Pedras. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção e sinalização desta localidade, trazer segurança e comodidade para moradores da região.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais no povoado, onde se localiza um ponto turístico de Itabaiana, a qual circula diversos veículos de turismo.

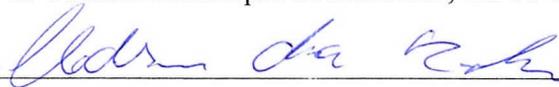
III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade turística do município e estado, porém na localidade, há um Ponto turístico, onde circula diversos turistas. Trata-se de uma problemática que agora com a movimentação elevada de turistas está claro a necessidade de se estabelecer sinalização das ruas e redutores de velocidade para dar maior segurança não só aos moradores em geral, mas também aos visitantes que frequentam o Parque dos Falcões e a Capela São Francisco de Assis no Povoado Rio das Pedras.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de aplicação de **redutores de velocidade no Povoado Rio das Pedras**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de fevereiro de 2025.



CLEDSON DA ROCHA
Vereador
Partido Solidariedade (SD)